



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**APROVADO**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 228 / 2024.  
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador **IVONALDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO** observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade a realização de uma audiência pública para tratar sobre os temas saúde mental do profissional da educação e da implementação do protocolo municipal para a saúde mental na rede pública de ensino da cidade de Maracanaú.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a relevância desses assuntos, é imprescindível promover um espaço de debate e troca de experiências entre os diversos atores envolvidos na educação municipal, como professores, gestores, representantes de sindicatos e associações e especialistas da área da saúde mental.

O tema da saúde mental do profissional da educação tem sido cada vez mais discutido atualmente, devido às inúmeras pressões e demandas enfrentadas pelos profissionais da área. Eles lidam diariamente com situações desafiadoras, como a falta de recursos, a sobrecarga de trabalho, questões familiares dos alunos, entre outros fatores que podem interferir no seu bem-estar psicológico.

A audiência pública será uma oportunidade para que esses profissionais possam expor suas vivências e dificuldades, além de discutir estratégias de prevenção e promoção da saúde mental no ambiente de trabalho. Além disso, especialistas poderão apresentar estudos e pesquisas relacionadas ao tema, contribuindo para uma discussão embasada e consciente.

O segundo tema a ser abordado é a implementação do protocolo municipal para a saúde mental na rede pública de ensino de Maracanaú. Trata-se de uma questão de extrema importância, pois a saúde mental dos estudantes reflete diretamente no seu desempenho acadêmico e no seu desenvolvimento pessoal. É fundamental que o município esteja preparado para oferecer um suporte adequado a esses jovens, promovendo estratégias de prevenção, identificação e intervenção precoce em casos de transtornos mentais.





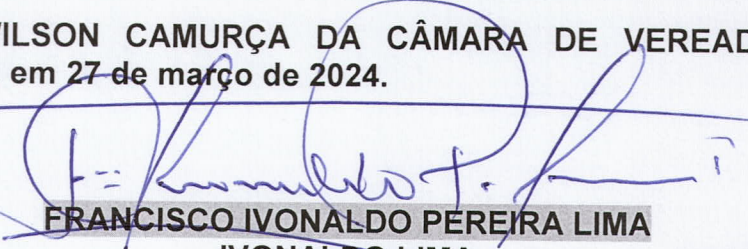
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Nesse sentido, a audiência pública permitirá a discussão de propostas para a implementação do protocolo municipal, bem como a troca de experiências entre os profissionais da educação e os profissionais da área da saúde mental. Será uma oportunidade para que todos os envolvidos possam contribuir para a elaboração de diretrizes eficazes que contribuam para a prevenção e promoção da saúde mental na rede de ensino municipal.

Por fim, é importante ressaltar que a realização desse evento está respaldada nos princípios do planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade. Uma audiência pública permitirá que todos os interessados possam participar e se manifestar de forma democrática, garantindo transparência e legitimidade ao processo de discussão.

Portanto, solicito ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, José Waldemi Gomes Peixoto, a realização desta audiência pública, a fim de promover um debate enriquecedor e buscar soluções para a melhoria da saúde mental do profissional de educação e para a implementação do protocolo municipal para a saúde mental na rede pública de ensino da cidade de Maracanaú.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ, em 27 de março de 2024.**

  
**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA**  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

**APROVADO**